

PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal
Em 27 02 2014
Célia Bahia dos Santos Mat. 4902



LEI Nº 551/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 06 03 14 - 10:35h
Func. Responsável

“Modifica a Lei nº 461/2011 e dá outras providências.”

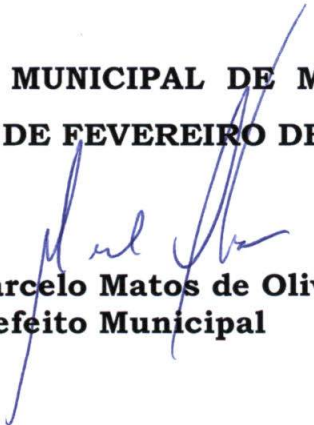
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento base do cargo de Procurador Jurídico, servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mata de São João, passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I integrante da presente lei.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**


**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

ANEXO I

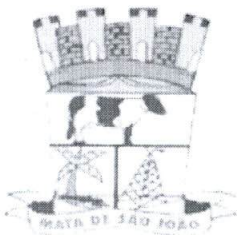
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	CC 03	R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2014 • Ano IX • Nº 1680

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Leis	01 até 10.
Decreto	01 até 13.
Licitações	14 até 18.
Dispensas	19.
Adjudicação/Homologações	19.
Contrato	20.
Atos Administrativos	21 até 25.

Leis

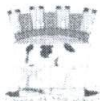
LEI Nº 551/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.



“Modifica a Lei nº 461/2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento base do cargo de Procurador Jurídico, servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mata de São João, passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I integrante da presente lei.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RROF+8NICTJ1YJZ/GKBPFG



Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	CC 03	R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>